

Edital de Seleção de Bolsista de Ensino

Projeto: **Matemática Inclusiva no Ensino Superior (ENS - 2448)**

Objetivo Geral: O objetivo geral do projeto é contribuir com a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino superior através de ações que visem um acompanhamento das suas atividades acadêmicas.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Os professores Daiane Freitas, Eneilson Fontes e Luciele Nunes do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Ensino, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).
- 1.3. Período de atividade: **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.**
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Matemática Licenciatura da FURG.
- 2.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5.
- 2.3. Ser titular de Conta-Corrente.
- 2.4. O bolsista deverá se enquadrar em das modalidades: baixa renda, racial, pessoa com deficiência ou escola pública. Entende-se por:
 - **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.
 - **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
 - **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872.
 - **Escola pública:** Estudantes que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L5).
- 2.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.7. Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas de **Geometria Analítica e/ou Cálculo I** (ou equivalentes).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de **10/07/2023 a 12/07/2023 até as 12 horas.**

3.2. Inscrição: O candidato deverá encaminhar para o e-mail mitfurg@gmail.com o interesse em concorrer a bolsa e a cópia do Histórico Acadêmico.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade e entrevista, serão pontuados os seguintes pontos:

- a) Coeficiente de Rendimento (3,0 pontos);
- b) Notas nas disciplinas de Geometria Analítica e Cálculo I (2,0 pontos);
- c) Entrevista (5,0 pontos)

A entrevista ocorrerá no dia **13 de junho de 2023 após as 17h na sala L24** do IMEF (o horário será encaminhado individualmente para cada candidato).

Rio Grande, 07 de julho de 2023.

Daiane Freitas
Responsável pela Bolsa